



## RESOLUÇÃO Nº 03/1997 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aumentar de 15(quinze) para 25(vinte e cinco) o número de vagas oferecidas no Curso de Especialização em Paleontologia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 30 de maio de 1997.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO